



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB - NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO

LOCALIZADO NO BAIRRO DO CAMPO GRANDE

Processo Administrativo nº 2.744/2022

MARCO AURÉLIO SOARES, prefeito municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, **FAZ SABER** aos interessados em geral, especialmente aos proprietários dos imóveis confinantes ao núcleo urbano informal consolidado, localizado no Bairro do Campo Grande, município de Pilar do Sul-SP: **1º) Imóvel da Matrícula nº 11.999** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade-SP: DANIEL JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 5.295.350, CPF/MF nº 835.888.928-34, e BENEDITA GÓIS DOS SANTOS, brasileira, RG nº 15.493.414, CPF/MF nº 039.450.268-06; **2º) Imóvel da Matrícula nº 12.163** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade-SP: JOSÉ DA SILVA, brasileiro, RG nº 21.921.891, CPF/MF nº 113.919.148-99; LOURDES MARIA DAS DORES, brasileira, RG nº 22.407.645, CPF/MF nº 116.956.078-48; **3º) Imóvel da Matrícula nº 12.231** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade-SP: KAZUTOSHI SUYAMA, japonês, RNE nº W082241-Y-SE/DPMF/DPF, CPF/MF nº 794.262.638-53, e MARIA CRISTINA FERREIRA SUYAMA, brasileira, RG nº 7.640.516-3-SSP/SP, CPF/MF nº 985.728.738-72; **4º) Imóvel da Matrícula nº 12.109** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade-SP: ROIMBIO DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 22.279.546, CPF/MF nº 042.977.758-24; **5º) Imóvel da Matrícula nº 9.234**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul-SP: MARIA BENEDITA DAS DORES FERREIRA, brasileira, RG nº 29.867.440-3-SSP/SP, CPF/MF nº 049.560.688-08, e NOÉ GOMES FERREIRA, brasileiro, RG nº 12.809.794-2-SSP/SP, CPF/MF nº 985.713.208-10; MAURÍCIO ROLIM MACHADO, brasileiro, RG nº 19.678.487-6-SSP/SP, CPF/MF nº 087.326.968-33, e JANE MARIA DE GÓES OLIVEIRA MACHADO, brasileira, RG nº 25.047.847-X-SSP/SP, CPF/MF nº 149.818.618-18; ROSA MARIA ROLIM MACHADO CRUZ, brasileira, RG nº 28.322.574-9-SSP/SP, CPF/MF nº 175.334.878-18, e JOSÉ PEDRO DA CRUZ, brasileiro, RG nº 17.396.096-0-SSP/SP, CPF/MF nº 047.935.348-48; AGNALDO ROLIM MACHADO, brasileiro, RG nº 23.960.235-SSP/SP, CPF/MF nº 134.215.408-88, e CLEMILDA PEREIRA SILVA, brasileira, RG nº 41.211.511-6-SSP/SP, CPF/MF nº 366.760.458-00; JANETE ROLIM MACHADO DO AMARAL, brasileira, RG nº 33.276.433-3-SSP/SP, CPF/MF nº 298.550.688-31, e PAULO SERGIO DO AMARAL, brasileiro, RG nº 26.158.783-3-SSP/SP, CPF/MF nº 151.376.568-01; **6º) Imóvel da**



Matrícula nº 137 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul-SP: CELSO DUARTE, brasileiro, RG nº 20.834.612-SSP/SP, CPF/MF nº 072.825.348-88, e CRISTIANE DE JESUS VIEIRA DUARTE, brasileira, RG nº 34.191.838-6-SSP/SP, CPF/MF nº 361.564.278-30; **7º) Imóvel da Matrícula nº 1.478** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul-SP: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, CNPJ nº 62.955.505/0001-67; **8º) Imóvel da Matrícula nº 12.006** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade-SP: ZACARIAS DE ALMEIDA MACIEL, brasileiro, RG nº 24.753.100-5-SSP/SP, CPF/MF nº 835.812.438-49, e TEREZA DOMINGUES MACIEL, brasileira, RG nº 24.753.101-7-SSP/SP **9º) Imóvel da Matrícula nº 7.430** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul-SP: ROSA MARIA NICOMEDES MEDEIROS, brasileira, RG nº 21.648.411-SSP/SP, CPF/MF nº 160.088.568-30, e OSWALDO FERREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, RG nº 9.280.970-SSP/SP, CPF/MF nº 835.856.218-72; LÁZARA DAS DORES QUEIROZ, brasileira, RG nº 20.582.237-X-SSP/SP, CPF/MF nº 103.279.558-13; **10º) Imóvel da Matrícula nº 2.312** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul-SP: CELSO DE ALMEIDA, brasileiro, RG nº 30.054.523-X-SSP/SP, CPF/MF nº 198.174.938-14, e BIANCA NETO RIBEIRO ALMEIDA, brasileira, RG nº 40.561.840-2-SSP/SP, CPF/MF nº 312.868.078-75; **11º) Imóvel da Matrícula nº 2.045** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul-SP: CELSO DE ALMEIDA, brasileiro, RG nº 30.054.523-X-SSP/SP, CPF/MF nº 198.174.938-14, e BIANCA NETO RIBEIRO ALMEIDA, brasileira, RG nº 40.561.840-2-SSP/SP, CPF/MF nº 312.868.078-75; que o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL** autuou o Processo Administrativo nº 2.744/2022, e instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB, predominantemente de interesse social, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado, com acesso principal pela Avenida Miguel Petrere, perfazendo área de 191.675,294 metros quadrados, situado no Perímetro Urbano deste Município, com origem na **Matrícula nº 4.792** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul-SP e na **Matrícula nº 18.614** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade-SP, tendo como proprietária a municipalidade, assim descrito: Inicia-se no Marco 1, com coordenadas (221952,9468;7364165,6819). Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (221974,5720;7364143,3173) confrontando com a Avenida Miguel Petrere; com azimuth de 135°57'47" e distância de 31,11 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (221989,8975;7364126,8248), confrontando com a mesma, com azimuth de 137°06'02" e distância de 22,51 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (222002,5577;7364114,3360), confrontando com a mesma, com azimuth de 134°36'34" e distância de 17,78 m. Do vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

4 segue-se até o vértice 5 (222010,1506;7364107,8431), confrontando com a mesma, com azimute de $130^{\circ}32'06''$ e distância de 9,99 m. Do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (222020,2364;7364100,8485), confrontando com a mesma, com azimute de $124^{\circ}44'29''$ e distância de 12,27 m. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (222042,5681;7364090,6952), confrontando com a mesma, com azimute de $114^{\circ}26'58''$ e distância de 24,53 m. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (222057,3031;7364086,5503), confrontando com a mesma, com azimute de $105^{\circ}42'40''$ e distância de 15,31 m. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (222070,0835;7364084,2589), confrontando com a mesma, com azimute de $100^{\circ}09'53''$ e distância de 12,98 m. Do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (222080,3621;7364083,0290), confrontando com a mesma, com azimute de $96^{\circ}49'24''$ e distância de 10,35 m. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (222090,6795;7364082,2175), confrontando com a mesma, com azimute de $94^{\circ}29'51''$ e distância de 10,35 m. Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (222119,2319;7364082,9647), confrontando com a mesma, com azimute de $88^{\circ}30'03''$ e distância de 28,56 m. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (222161,6644;7364084,8385), confrontando com a mesma, com azimute de $87^{\circ}28'17''$ e distância de 42,47 m. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (222194,8469;7364086,3555), confrontando com a mesma, com azimute de $87^{\circ}22'56''$ e distância de 33,22 m. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (222316,5322;7364092,0931), confrontando com a mesma, com azimute de $87^{\circ}18'02''$ e distância de 121,82 m. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (222336,9156;7364093,4112), confrontando com a mesma, com azimute de $86^{\circ}18'00''$ e distância de 20,43 m. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (222351,9600;7364094,0889), confrontando com a mesma, com azimute de $87^{\circ}25'14''$ e distância de 15,06 m. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (222382,7643;7364095,6234), confrontando com a mesma, com azimute de $87^{\circ}08'53''$ e distância de 30,84 m. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (222463,5540;7364100,0977), confrontando com a mesma, com azimute de $86^{\circ}49'48''$ e distância de 80,91 m. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (222546,5906;7364104,3218), confrontando com a mesma, com azimute de $87^{\circ}05'16''$ e distância de 83,14 m. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (222547,1984;7364094,9941), confrontando com a mesma, com azimute de $176^{\circ}16'18''$ e distância de 9,35 m. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (222547,4700;7364090,8268), confrontando com a mesma, com azimute de $176^{\circ}16'18''$ e distância de 4,18 m. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (222546,0351;7364083,4652), passando a confrontar com área da Matrícula 11.999, com azimute de $191^{\circ}01'45''$ e distância de 7,50 m. Do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (222543,6740;7364066,1122), passando a confrontar com área da Matrícula 12.163, com azimute de $187^{\circ}44'54''$ e distância de 17,51 m. Do vértice 24 segue-se até o vértice 24A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

(222542,5054;7364057,5231), passando a confrontar com área da Matrícula 12.231, com azimute de $187^{\circ}44'52''$ e distância de 8,67 m. Do vértice 24A segue-se até o vértice 25 (222540,9011;7364045,7317), passando a confrontar com área da Matrícula 12.109, com azimute de $187^{\circ}44'52''$ e distância de 11,90 m. Do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (222538,4507;7364035,7234), passando a confrontar com área da Matrícula 9.234, com azimute de $193^{\circ}45'27''$ e distância de 10,30 m. Do vértice 26 segue-se até o vértice 27 (222548,1987;7364034,2863), confrontando com mesma Matrícula 9.234, com azimute de $98^{\circ}23'13''$ e distância de 9,85 m. Do vértice 27 segue-se até o vértice 28 (222546,5944;7364023,7178), passando a confrontar com área da Matrícula 1.478, com azimute de $188^{\circ}37'54''$ e distância de 10,69 m. Do vértice 28 segue-se até o vértice 29 (222544,9983;7364013,2034), passando a confrontar com área da Matrícula 137, com azimute de $188^{\circ}37'54''$ e distância de 10,63 m. Do vértice 29 segue-se até o vértice 30 (222539,3679;7363993,2215), passando a confrontar com área da Matrícula 10.263, com azimute de $195^{\circ}44'11''$ e distância de 20,76 m. Do vértice 30 segue-se até o vértice 31 (222539,0917;7363992,1289), confrontando com mesma Matrícula 10.263, com azimute de $194^{\circ}11'21''$ e distância de 1,13 m. Do vértice 31 segue-se até o vértice 32 (222537,3404;7363982,3449), passando a confrontar com a Rua Presidente Kennedy, com azimute de $190^{\circ}08'54''$ e distância de 9,94 m. Do vértice 32 segue-se até o vértice 33 (222536,9438;7363980,1864), confrontando com a área da Matrícula 10.263, com azimute de $190^{\circ}24'38''$ e distância de 2,19 m. Do vértice 33 segue-se até o vértice 34 (222534,2388;7363965,4632), confrontando com a mesma Matrícula 10.263, com azimute de $190^{\circ}24'38''$ e distância de 14,97 m. Do vértice 34 segue-se até o vértice 35 (222532,0852;7363956,0971), passando a confrontar com área da Matrícula 12.006, com azimute de $192^{\circ}56'56''$ e distância de 9,61 m. Do vértice 35 segue-se até o vértice 36 (222530,5798;7363947,9261), passando a confrontar com área da Matrícula 7.430, com azimute de $190^{\circ}26'21''$ e distância de 8,31 m. Do vértice 36 segue-se até o vértice 37 (222529,0037;7363939,1685), passando a confrontar com área da Matrícula 2.312, com azimute de $190^{\circ}12'09''$ e distância de 8,90 m. Do vértice 37 segue-se até o vértice 38 (222525,8443;7363921,2732), passando a confrontar com área da Matrícula 2.045, com azimute de $190^{\circ}00'44''$ e distância de 18,17 m. Do vértice 38 segue-se até o vértice 39 (222524,3488;7363912,8021), passando a confrontar com a Avenida Papa João XXIII, com azimute de $190^{\circ}00'44''$ e distância de 8,60 m. Do vértice 39 segue-se até o vértice 40 (222443,3422;7363928,5747), confrontando com a mesma, com azimute de $281^{\circ}01'05''$ e distância de 82,53 m. Do vértice 40 segue-se até o vértice 40A (222441,5239;7363919,3954), confrontando com a mesma, com azimute de $191^{\circ}12'16''$ e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

distância de 9,36 m. Do vértice 40A segue-se até o vértice 41 (222435,4168;7363888,5642), passando a confrontar com a Rua Kinkiti Simomoto, com azimute de 191°12'16" e distância de 31,43 m. Do vértice 41 segue-se até o vértice 42 (222429,3436;7363866,7225), confrontando com a mesma, com azimute de 195°32'20" e distância de 22,67 m. Do vértice 42 segue-se até o vértice 43 (222404,5004;7363852,7284), passando a confrontar com a Rua Maria Conceição Válio, com azimute de 240°36'27" e distância de 28,51 m. Do vértice 43 segue-se até o vértice 44 (222208,4963;7363758,4600), confrontando com a mesma, com azimute de 244°18'53" e distância de 217,50 m. Do vértice 44 segue-se até o vértice 45 (222102,8581;7363708,7297), confrontando com a mesma, com azimute de 244°47'27" e distância de 116,76 m. Do vértice 45 segue-se até o vértice 46 (222022,3606;7363667,0593), confrontando com a mesma, com azimute de 242°37'52" e distância de 90,64 m. Do vértice 46 segue-se até o vértice 47 (221993,2149;7363652,6730), confrontando com a mesma, com azimute de 243°43'45" e distância de 32,50 m. Do vértice 47 segue-se até o vértice 47A (221989,7849;7363665,6108), confrontando com a mesma, com azimute de 345°09'05" e distância de 13,38 m. Do vértice 47A segue-se até o vértice 48 (221954,0845;7363800,2686), passando a confrontar com a Avenida Antônio Carvalho, com azimute de 345°09'05" e distância de 139,31 m. Do vértice 48 segue-se até o vértice 49 (221949,5863;7363814,8096), confrontando com a mesma, com azimute de 342°48'40" e distância de 15,22 m. Do vértice 49 segue-se até o vértice 50 (221930,2901;7363889,3370), confrontando com a mesma, com azimute de 345°29'03" e distância de 76,98 m. Do vértice 50 segue-se até o vértice 51 (221903,4014;7363955,9022), confrontando com a mesma, com azimute de 338°00'14" e distância de 71,79 m. Do vértice 51 segue-se até o vértice 52 (221898,0629;7363970,8524), confrontando com a mesma, com azimute de 340°20'57" e distância de 15,87 m. Do vértice 52 segue-se até o vértice 53 (221870,4514;7364016,0937), confrontando com a mesma, com azimute de 328°36'13" e distância de 53,00 m. Do vértice 53 segue-se até o vértice 54 (221867,3873;7364020,7528), confrontando com a mesma, com azimute de 326°40'10" e distância de 5,58 m. Do vértice 54 segue-se até o vértice 55 (221876,6753;7364026,8610), passando a confrontar com a mesma, com azimute de 56°40'10" e distância de 11,12 m. Do vértice 55 segue-se até o vértice 56 (221882,8518;7364035,4491), confrontando com a mesma, com azimute de 35°43'25" e distância de 10,58 m. Do vértice 56 segue-se até o vértice 57 (221925,4159;7364027,2705), passando a confrontar com a Avenida Papa João XXIII, com azimute de 100°52'36" e distância de 43,34 m. Do vértice 57 segue-se até o vértice 58 (221927,3509;7364036,9989), confrontando com a mesma, com azimute de 11°14'58" e distância de 9,92 m. Do vértice 58 segue-se até o vértice 59 (221947,6570;7364139,0882),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

passando a confrontar com a Rua Cândido Ayres, com azimute de $11^{\circ}14'58''$ e distância de 104,09 m. Do vértice 59 segue-se até o vértice 60 (221950,0531;7364151,1343), confrontando com a mesma, com azimute de $11^{\circ}15'00''$ e distância de 12,28 m. Do vértice 60 (221950,0531;7364151,1343) segue-se até o vértice 1, passando a confrontar com a Avenida Miguel Petrere, com azimute de $11^{\circ}15'00''$ e distância de 14,83 m, ponto inicial da descrição, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 191.675,294 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45° WGr, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da prefeitura municipal (Rua Tenente Almeida, n° 265 - Centro), nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana- REURB do núcleo em referência, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Pilar do Sul, 11 de maio de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal